



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS 9ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO (9ª ICFEx/1982)



BOLETIM INFORMATIVO N.º 08 (AGO / 2013)

FALE COM A 9ª ICFEX

Correio Eletrônico: 9icfex@bol.com.br Página Internet: www.9icfex.eb.mil.br Página Intranet: intranet.9icfex.eb.mil.br Telefones: Fixo- 0xx67 3368-4923/4249/4237

RITEx - 890



Continuação do BInfo nº 08, de 30 Ago 13

Pág. 2

Subch 9^a ICFEx

Confere

<u>ÍNDICE</u>

ASSUNTO	PÁGINA
1ª Parte – CONFORMIDADE CONTÁBIL	
Registro da Conformidade Contábil Mensal	3
2ª Parte - INFORMAÇÕES SOBRE APROVAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS	
1. Prestação de Contas Anual a. Regulares	3
2. Tomada de Contas Especial	3
3ª Parte – ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	
1. Modificações de Rotinas de Trabalho	
a. <u>Execução Contábil</u>	
1) Alteração do SIAFI X SICONV	4
2) Entesouramento na Conta Limite de Saque	4
3) Orientação para utilização da ND 44.90.xx	5
 b. Execução de Licitações e Contratos 1) Acórdãos do TCU – Declaração de Empresa Inidônea 	6
c. Pessoal	O
1) Acesso de Operador ao SIAPE	7
2. Recomendações sobre Prazos	8
3. Soluções de Consultas	
a. Orientação para utilização da ND 44.90.xx	8
4. Atualização da Legislação, das Normas, dos Sistemas Corporativos e das	
Orientações para as UG	O
a. Legislações e Atos Normativos b. Orientações	8 8
D. Orientações	O
4ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS	
Informações do tipo "você sabia? "	9
ANEXO "A" - Pontuação do prêmio "destaque" do mês de julho.	10

Continuação do BInfo nº 08, de 30 Ago 13

Pág. 3

Subch 9ª ICFEx

Confere

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS 9ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO (9ª ICFEx/1982)

1ª PARTE - Conformidade Contábil

Registro da Conformidade Contábil - "JUL/2013"

Encontra-se **COM RESTRIÇÃO** a (s) seguinte (s) UG:

Código da UG	Nome da UG
160095	58° B I MTZ
160145	17° B FRON
160146	CMDO 18ª BDA INF FRON
160158	CMDO 13ª BDA INF MTZ

2ª PARTE – Informações sobre Aprovação de Tomada de Contas

1. Prestação de Contas Anuais

a. Regulares

O Tribunal de Contas da União julgou como *regulares e sem restrição* as contas referentes aos exercícios a seguir, dando *quitação plena* aos responsáveis pelas UG, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

Exercício	Código da UG	DIEx CCIEx	Acórdão	Ata	Sessão TCU
2010	160143/H MIL A CG	399-SCCR, de 20 ago 13	4188/2013	25/13	23 jul 2013

2. Tomadas de Contas Especiais

Nada a considerar.

3ª PARTE – Orientação Técnica

1. Modificação de Rotina de Trabalho

Continuação do BInfo nº 08, de 30 Ago 13

Pág. 4 Confere

Subch 9^a ICFEx

a. Execução Contábil

1) ALTERAÇÃO DO SIAFI X SICONV

MENSAGEM:2013/1365720, DE 8 AGO 13 - COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO SIAFI X SICONV (SIAFI CONTVREDUZ)

SENHORES USUÁRIOS,

INFORMAMOS QUE O SISTEMA SIAFI FOI ALTERADO PARA NÃO PERMITIR A LIQUIDAÇÃO DE EMPENHOS QUE NÃO ESTEJAM REGISTRADOS NO CADASTRO REDUZIDO DO CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE E TERMO DE PARCERIA. ASSIM SENDO, SOLICITAMOS AS UNIDADES QUE VERIFIQUEM SE AS NOTAS DE EMPENHOS CADASTRADAS NOS CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA ESTÃO DEVIDAMENTE REGISTRADAS NO CADASTRO REDUZIDO DAS REFERIDAS TRANSFERÊNCIAS NO SIAFI (CONTVREDUZ), CASO OS EMPENHOS NÃO ESTEJAM CADASTRADOS A UNIDADE DEVERÁ PROVIDENCIAR O ENVIO DOS MESMOS PARA O SIAFI ATRAVÉS DA FUNCIONALIDADE TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE DADOS ORÇAMENTÁRIOS DO SICONV. AS DÚVIDAS DEVERÃO SER ESCLARECIDAS ATRAVÉS DO TELEFONE 08009782340.

ATENCIOSAMENTE,

DLSG/SLTI/MP

2) ENTESOURAMENTO NA CONTA LIMITE DE SAQUE

MENSAGEM: 2013/144364, DE22 AGO 13 - SEF - GESTO

ASSUNTO: ENTESOURAMENTO NA CONTA LIMITE DE SAQUE

DO: DIRETOR DE CONTABILIDADE

AOS: SRS ORDENADORES DE DESPESAS

- 1 TRATA O PRESENTE SOBRE SALDO NA CONTA LIMITE DE SAQUE.
- 2 FORAM SUB-REPASSADOS, EM 21 AGO 13, OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A TODAS AS DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ 19 AGO (2°F), NA FONTE/VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO 100/400.
- 3 O ENTESOURAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS NA RESPECTIVA CONTA LIMITE DE SAQUE DAS UGS INVIABILIZA NOVOS REPASSES DE RECURSOS POR PARTE DO TESOURO NACIONAL.
- 4 TENDO EM VISTA O EXPOSTO NO ITEM ANTERIOR, NO DIA 26 AGO (2°F), SERÁ REALIZADO LEVANTAMENTO DAS UGS QUE PERMANECEREM COM SALDOS NA CONTA LIMITE DE SAQUE POR PERÍODO SUPERIOR A 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DE 21 AGO 13, SUJEITANDO-AS A DILIGÊNCIAS, SE FOR O CASO.
- 5 CASO A UG NÃO TENHA OBRIGAÇÕES A PAGAR REFERENTES AOS RECURSOS RECEBIDOS, DEVERÁ SEGUIR AS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA MSG SIAFI 2012/1445097 (UG 160509) SEF, DE 08 OUT 12.

Continuação do BInfo nº 08, de 30 Ago 13

Pág. 5 Confere
Subch 9a ICFEx

POR ORDEM DO SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

BRASÍLIA, DF, 22 DE AGOSTO DE 2013

GEN BDA EXPEDITO ALVES DE LIMA DIRETOR DE CONTABILIDADE

3) ORIENTAÇÃO PARA UTILIZAÇAO ND 44.90.XX

MSG NR 663-S/3 (NR. MENSAGEM: 20131443968) ASSUNTO: SOLICITA ORIENTAÇÃO PARA UTILIZAÇAO ND 44.90.XX/9Aª ICFEX DO CHEFE DA 9ª ICFEX AO SR SUBDIRETOR DE CONTABILIDADE

- 1. VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE SOBRE ORIENTAÇÕES A FIM DE PERMITIR A LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS PELAS UG VINCULADAS A ESTA INSPETORIA, QUANDO DA UTILIZAÇÃO DAS ND 44. 90.XX (EX: 44.90.15, 44.90.30 E 44.90.39).
- 2. INFORMO-VOS QUE ALGUMAS UG VINCULADAS A ESTA INSPETORIA ESTÃO SENDO CONTEMPLADAS COM TAIS NATUREZAS DE DESPESA, EMBORA NAO ESTEJAM EXECUTANDO OBRAS E/OU INVESTIMENTOS E, PORTANTO, NÃO ESTAO REGISTRANDO AS CONTAS 14211.91.00 E 14211.96.00.
- 3. CABE DESTACAR QUE ESTAS "ND" REPRESENTAM DESPESAS DE CAPITAL, CARACTERIZANDO INVESTIMENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE PODEM SE DAR NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO DIRETA E INDIRETA.
- 4. DE MANEIRA GERAL, SÃO NATUREZAS DE DESPESA TÍPICAS DE COMISSÕES DE OBRAS (CO),GEC/BEC,QUE EXECUTAM OBRAS NAS MODALIDADES MENCIONADAS. TODOS OS CUSTOS E INSUMOS SÃO APROPRIADOS NAS CONTAS CONTÁBEIS 14211.91.00 OBRAS EM ANDAMENTO E 14211.96.00 ALMOXARIFADO DE OBRAS, EFETUANDO O REGISTRO NA INSCRIÇÃO GENÉRICA RESPECTIVA.
- 5. TENDO EM VISTA QUE OS CÓDIGOS DE SITUÇÃO EXISTENTES EXIGEM INSCRIÇÕES GENÉRICAS COMO CONTA CORRENTE DAS CONTAS CONTÁBEIS MENCIONADAS, SOLICITO-VOS ORIENTAÇÕES QUANTO AO PROCEDIMENTO A SER ADOTADO NAS APROPRIAÇÕES DE DESPESA, QUANDO DA UTILIZAÇÃO DESSAS "ND" PELAS UNIDADES GESTORAS VINCULADAS A ESTA INSPETORIA.
- 6. ESTA INSPETORIA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS, CASO NECESSÁRIO.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2013.

JOSE CARLOS LEAL DA SILVA JUNIOR - CEL CHEFE DA 9A ICFEX

Continuação do BInfo nº 08, de 30 Ago 13

Pág. 6 Confere
Subch 9a ICFEx

MENSAGEM: 2013/1461795, DE 26/08/13, DA D CONT

ASSUNTO: MSG NR 210-S/3 D CONT-ORIENTAÇÃO UTILIZAÇÃO ND 44.90.XX

DO: SUBDIRETOR DE CONTABILIDADE

AO: SENHOR CHEFE DA 9ª ICFEX

RFR: MSG SIAFI 2013/1443968, DE 22 AGO 13, DESSA INSPETORIA.

- 1. MENSAGEM VERSANDO SOBRE ORIENTAÇÃO UTILIZAÇÃO ND 44.90.XX.
- 2. EM ATENÇÃO A MENSAGEM DA REFERÊNCIA, INFORMO A ESSA CHEFIA QUE DE ACORDO COM A PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº 02/2012, SOBRE O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO, PARTE I PROCEDIMENTO CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS, APLICADO À UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, VÁLIDO A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2013, CLASSIFICAM-SE NA CATEGORIA ECONÔMICA DESPESAS DE CAPITAL, AQUELAS DESPESAS QUE CONTRIBUEM DIRETAMENTE, PARA A FORMAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE UM BEM DE CAPITAL. O REFERIDO MANUAL RESSALTA A IMPORTÂNCIA DE OBSERVAR QUE AS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL MANTÊM UMA CORRELAÇÃO COM O REGISTO DE INCORPORAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO, INTANGÍVEL OU INVESTIMENTO (NO CASO DOS GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA 4-INVESTIMENTOS E 5-INVERSÕES FINANCEIRAS) OU O REGISTRO DE DESINCORPORAÇÃO DE UM PASSIVO (NO CASO DO GRUPO DE DESPESA 6-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA).
- 3. CONSOANTE AS ORIENTAÇÕES ACIMA, AS UG QUE RECEBEREM RECURSOS NAS ND 44.90.15, 30 E 39 OBRIGAM-SE A INCORPORAR UM ATIVO IMOBILIZADO, INTANGÍVEL OU INVESTIMENTO. EM HIPÓTESE ALGUMA OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS RECEBIDOS NAS ND 44.90.15, 30 E 39 PODERÃO SER UTILIZADOS NA CATEGORIA ECONÔMICA DESPESAS CORRENTES, POR NÃO CONTRIBUIREM, DIRETAMENTE, PARA A FORMAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE UM BEM DE CAPITAL. SE EVENTUALMENTE AS UG RECEBEM RECURSOS NAS ND 44.90.15, 30 E 39 PARA MANUTENÇÃO DOS BENS SEM QUE ACARRETE ACRÉSCIMO DE FUNCIONALIDADE OU DA VIDA ÚTIL, AS UG DEVERÃO DEVOLVER O CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SOLICITAR NA CATEGORIA ECONÔMICA 3 DESPESA CORRENTE.
- 4. DIANTE DO EXPOSTO, ESTA DIRETORIA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO PARA DIRIMIR EVENTUAL DÚVIDA REMANESCENTE.

BRASILIA-DF, 26 DE AGOSTO DE 2013.

RAYMUNDO DA SILVA MAIA - TC RSP P/EXP DO SUBDIRETOR DE CONTABILIDADE

b. Execução de Licitações e Contratos

1) ACÓRDÃOS DO TCU – DECLARAÇÃO DE EMPRESA INIDÔNEA

MENSAGEM: 2013/1422710, DE19 AGO 13 - CCIEX ASSUNTO: ACÓRDÃOS DO TCU – DECLARAÇÃO DE EMPRESA INIDÔNEA MENSAGEM COMUNICA NR 002 - SCCR/CCIEX, DE 19 AGO 13

TRATA A PRESENTE MENSAGEM DE ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS DA UNIÃO (DOUS) Nº 120 E 145, DE 25 DE JUNHO DE 2013, E DE 30 DE JULHO DE 2013, RESPECTIVAMENTE, SEÇÃO 1, ONDE AQUELA CORTE DE CONTAS DECLARA A EMPRESA CELLSYSTEM LTDA – ME (CNPJ03.389.599/0001-95),

Continuação do BInfo nº 08, de 30 Ago 13

Pág. 7 Confere
Subch 9a ICFEx

'

INIDÔNEA PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL POR 06 (SEIS) MESES.

EM CONSEQUÊNCIA:

- OS ORDENADORES DE DESPESAS E DEMAIS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO TOMEM CONHECIMENTO E AS PROVIDÊNCIAS DECORRENTES;
- AS INSPETORIAS DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO ACOMPANHEM E ORIENTEM SUAS UGS JURISDICIONADAS.

(ASS) DANILO CEZAR AGUIAR DE SOUZA - CORONEL RSP P/ EXPT DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE INTERNO DO EXÉRCITO

c. Pessoal

1) ACESSO DE OPERADOR AO SIAPE

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO (CPEx - 1982)

DIEx nº 704-S/3/Gab/CPEx EB: 64218.026408/2013-71

Brasília, DF, 16 de agosto de 2013.

Do Ordenador de Despesas do Centro de Pagamento do Exército Ao Sr Ordenadores de Despesas das Unidades Gestoras, Assunto: Acesso de Operador ao SIAPE Referência: DIEx nº 117-S/3/Gab/CPEx, de 10 Abr 13.

- 1. Versa o presente expediente sobre acesso de operador ao SIAPE pela UG.
- 2. Sobre o assunto, informo-vos a quantidade expressiva de documentos com solicitação de cadastro para o acesso ao SIAPE pela UG em desatenção com as orientações exaradas por este Centro de Pagamento, pois tal situação proporciona uma dificuldade no atendimento aos pedidos em questão e, inclusive, prejuízo para os Órgãos Pagadores nas atividades de administração do servidor civil e seus pensionistas.
- 3. Informo-vos, ainda, que o Formulário de Habilitação em Sistemas e o Termo de Responsabilidade elaborados pela UG em desacordo com as normas previstas do preenchimento e tramitação para autorização de acesso ao SIAPE, não serão mais restituídas e consideradas não atendidas, sendo a documentação acima eliminada por este Centro de Pagamento.
- 4. Do exposto, solicito-vos consultar a intranet do CPEx no menu servidor civil, tendo em vista obter as orientações correspondentes ao preenchimento da documentação em questão, assim como as instruções para acesso ao SIAPE.

Continuação do BInfo nº 08, de 30 Ago 13

Pág. 8

Subch 9^a ICFEx

Confere

Por ordem do Chefe do Centro de Pagamento do Exército.

LEONARDO GONÇALVES DA SILVA - Cel Ordenador de Despesas do Centro de Pagamento do Exército

2. Recomendações sobre Prazos

Nada a considerar.

3. Soluções de Consultas

a. ORIENTAÇÃO PARA UTILIZAÇAO ND 44.90.XX

UG de Origem	Documento de Resposta	
9ª ICFEx	MENSAGEM: 2013/1461795, DE 26/08/13, DA D CONT	
ASSUNTO RESUMIDO DA CONSULTA:		

LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS PELAS UG, QUANDO DA UTILIZAÇÃO DAS ND 44. 90.XX (EX: 44.90.15, 44.90.30 E 44.90.39).

ONDE ENCONTRAR:

- 3ª Parte, nº 1., letra a., item 3), deste Boletim Informativo.

4. Atualização da Legislação, das Normas, dos Sistemas Corporativos e das Orientações para as UG

a. Legislação e Atos Normativos

Assunto	Onde Encontrar	Observações
A despesa a ser empenhada com a	Port N° 268, de 30 de julho de 2013.	Tomar conhecimento.
contratação de bens e serviços e com		
a concessão de diárias e passagens,		
no âmbito dos órgãos e unidades		
orçamentárias do Poder Executivo,		
no exercício de 2013, fica limitada		
aos valores constantes do Anexo I		
desta Portaria.		

b. Orientações

Mensagem	Expedidor	Assunto	
SIAFI 2013/1342387	9ª ICFEx	Inabilitação de Licitante.	
SIAFI 2013/1344235	9ª ICFEx	Inspeção e Visita do TCU.	
SIAFI 2013/1352496	9ª ICFEx	Avaliação Desempenho Gestão Contábil de UG.	

Continuação do BInfo nº 08, de 30 Ago 13

Pág. 9

Subch 9^a ICFEx

Confere

SIAFI 2013/1352506	9ª ICFEx	Página na Internet.
SIAFI 2013/1358847	9ª ICFEx	Relatório de Avaliação do SISCUSTOS.
SIAFI 2013/1366289	9ª ICFEx	Suspensão de Emissão de Empenhos.
SIAFI 2013/1367193	9ª ICFEx	Treinamento dos Agentes da Administração.
SIAFI 2013/1366472	9ª ICFEx	Utilização do FlexVision
SIAFI 2013/1366476	9ª ICFEx	Inscrição de Concessionárias de Sv Público em RP
SIAFI 2013/1380713	9ª ICFEx	Calendário do Mês – Sistema SIGA
SIAFI 2013/1386804	9ª ICFEx	Declaração de Idoneidade de Empresas
SIAFI 2013/1395824	9ª ICFEx	Curso de Pregoeiro

Obs: Os documentos acima relacionados devem estar arquivados em ordem cronológica, com o visto do OD e do chefe da seção interessada.

4ª PARTE – Assuntos Gerais

Informações do Tipo "Você sabia...?"

Nada a considerar.

JOSÉ CARLOS LEAL DA SILVA JUNIOR - Cel Chefe da 9ª ICFEx

Confere com o original

ANTONIO FRANCISCO PORTO BEZERRA DE MENEZES FILHO - Ten Cel Subchefe da 9ª ICFEx

Consulte a nossa página na internet ou intranet e se mantenha atualizado nos assuntos da área administrativa.

Continuação do BInfo nº 08, de 30 Ago 13

Pág. 10

Subch 9^a ICFEx

Confere

ANEXO "A"

PONTUAÇÃO DO PRÊMIO DESTAQUE DO MÊS DE JULHO

PONTUAÇÃO ATUAL
405
378
392
388
429
420
413
397
391
439
427
405
334
393
351
384
410
426
366
372
351
396
311
400
431
393
419
418
357